



Portaria Inmetro/Dimel nº 0092, de 15 de março de 2011.
(5º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 004/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.032507/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 004, de 15 de janeiro de 2004, que aprova os modelos PRIX 3/1 a PRIX 3/6 (de faixa única), os modelos PRIX 3/7 a PRIX 3/11 (de múltiplos valores de divisão) e os modelos PRIX 3/12 a PRIX 3/16 (de múltiplas faixas), de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, pesador/computador de preços e com dispositivo de leitura de código de barras, marca TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 041, de 07 de fevereiro de 2007, que autoriza a inclusão dos modelos PRIX 3/17 e PRIX 3/18 na Portaria Inmetro/Dimel nº 004/2004, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, o novo formato de gabinete, nos modelos de instrumento de pesagem não automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO, a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nº 004/2004 e nº 041/2007.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 - Perspectiva dos modelos PRIX 3/1 a PRIX 3/18.
- 2 - Perspectiva dos modelos PRIX 3/1 a PRIX 3/18 com detalhe do plano de selagem.
- 3 - Vista inferior dos modelos PRIX 3/1 a PRIX 3/18.
- 4 - Vista lateral dos modelos PRIX 3/1 a PRIX 3/18.
- 5 - Vista frontal do teclado e do dispositivo indicador do operador e do consumidor dos modelos PRIX 3/1 a PRIX 3/18 (opção 1).
- 6 - Vista frontal do teclado e do dispositivo indicador do operador e do consumidor dos modelos PRIX 3/1 a PRIX 3/18 (opção 2).
- 7 - Vista da placa de identificação opção 1 e opção 2 dos modelos PRIX 3/1 a PRIX 3/18.



Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

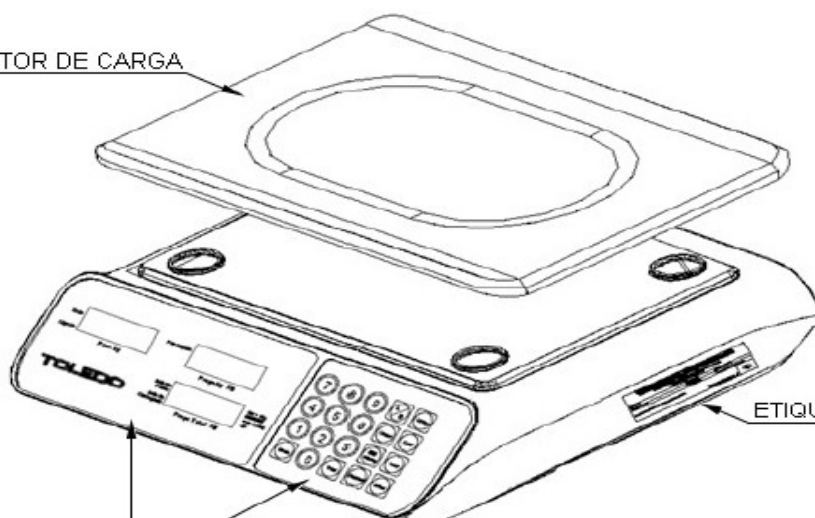
Dimel/Dimas
ER/er
PRIX_ 032507_10



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br

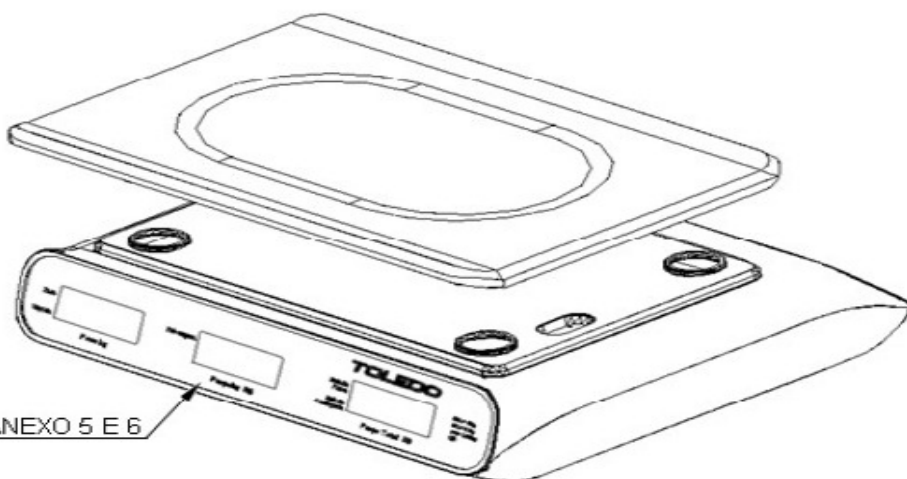


DISPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA



ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
(VER ANEXO 7)

VER ANEXO 5 E 6



VER ANEXO 5 E 6

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0092, DE 15 DE MARÇO DE 2011.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

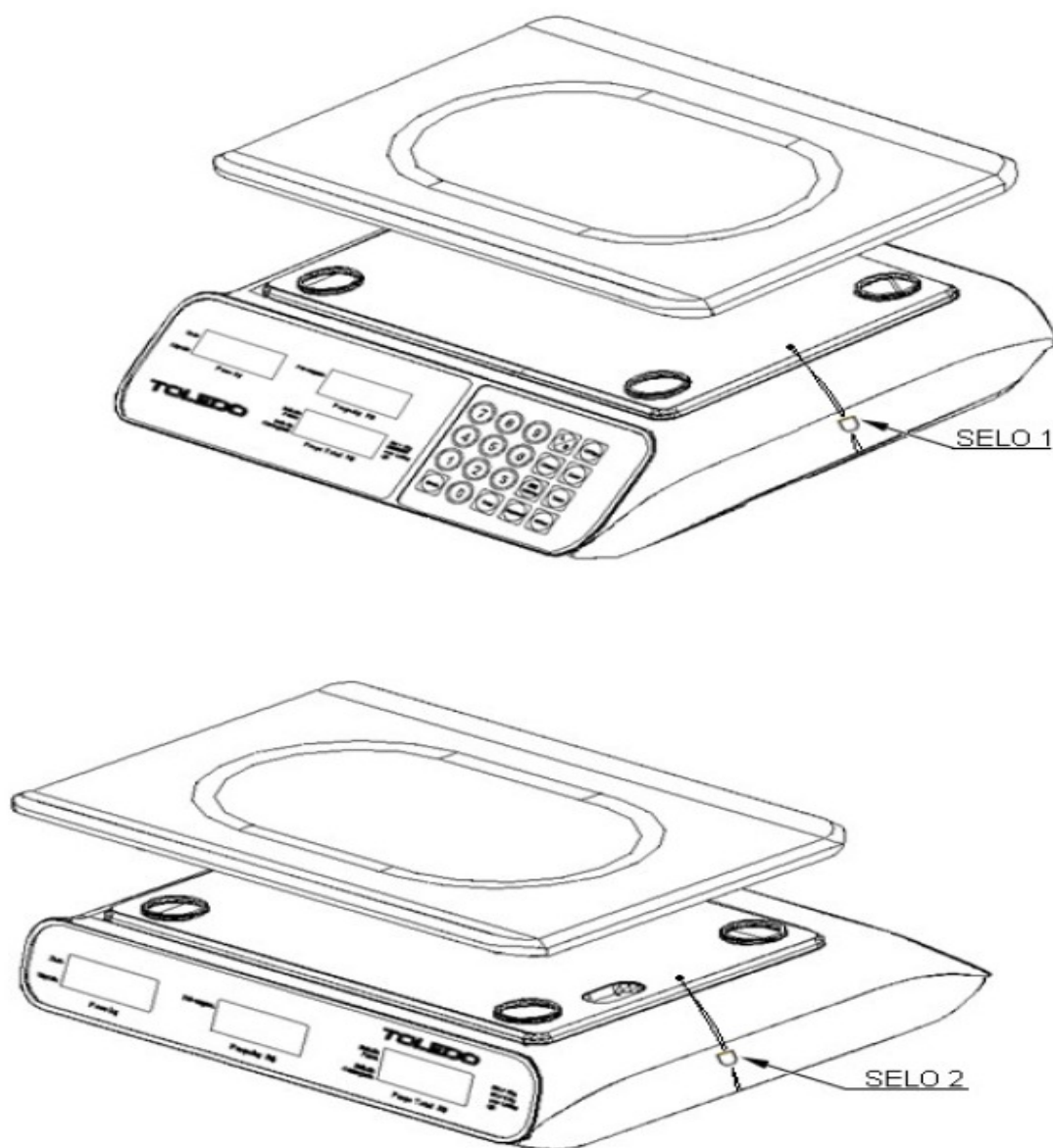
COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS MODELOS PRX 3/1 A PRX3/18.

ESCALA:

ANEXO: 01





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0092, DE 15 DE MARÇO DE 2011.



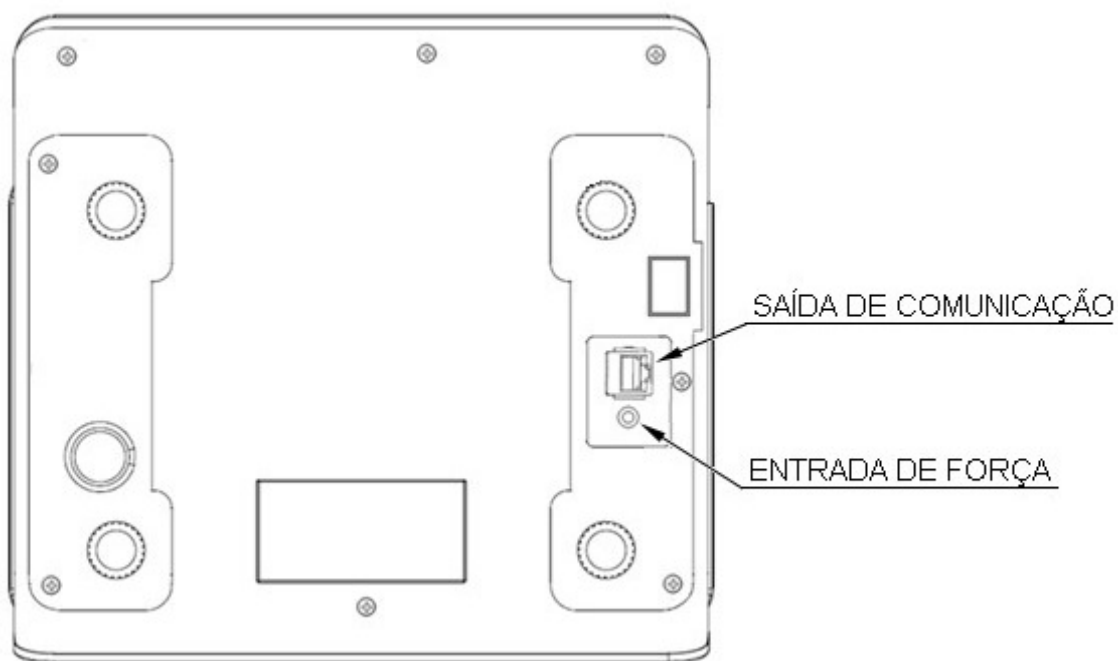
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA DOS MODELOS PRIX 3/1 A PRIX3/18 COM
DETALHE DO PLANO DE SELAGEM.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0092, DE 15 DE MARÇO DE 2011.



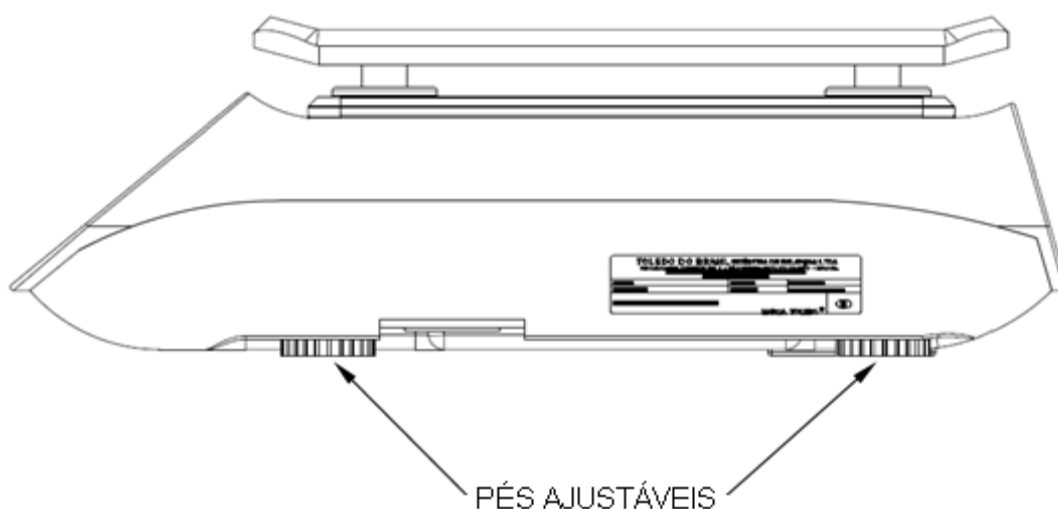
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA INFERIOR DOS MODELOS PRIX 3/1 A 3/18.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0092, DE 15 DE MARÇO DE 2011.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA LATERAL DOS MODELOS PRX 3/1 A PRX 3/18.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 04



OPÇÃO 1

DISPOSITIVO INDICADOR CONSUMIDOR

DISPOSITIVO INDICADOR OPERADOR

TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0092, DE 15 DE MARÇO DE 2011.



OPÇÃO 2

DISPOSITIVO INDICADOR CONSUMIDOR

TOLEDO

DISPOSITIVO INDICADOR OPERADOR

TOLEDO

TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0092, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO TECLADO E DO DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR E DO CONSUMIDOR DOS MODELOS PRX 3/1 A PRX 3/18(OPÇÃO 2).	ESCALA:
		ANEXO: 06



ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

OPÇÃO 1

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Max.=	e=d=	Min.=
TOLEDO®		

OPÇÃO 2

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Bal.1: Max=	e=d=	Min=
Bal.2: Max=	e=d=	
TOLEDO®		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0092, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO OPÇÃO 1 E OPÇÃO 2 DOS MODELOS PRIX 3/1 A PRIX 3/18.	ESCALA:
		ANEXO: 07